



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº161/2019 de 20 de agosto de 2019

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5004/2019.
De 19 de agosto de 2019.

Súmula: "Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à servidora: **Marta Boiko Mendes**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o inciso I do artigo 34, complementado pela alínea "a" do inciso IV do artigo 23, ambos da Lei Municipal n.º 70/01, e de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41 – Regra Transitória 02:

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida, nos termos do inciso I do artigo 34, complementado pela alínea "a" do inciso IV do artigo 23, ambos da Lei Municipal n.º 70/01, Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, conforme artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41 – Regra Transitória 2, à servidora **Marta Boiko Mendes**, matrícula n.º 349.431, cargo de Técnico em Controle Contábil, sendo que o valor do provento integral será correspondente ao valor de **R\$ 8.777,12 (oito mil setecentos e setenta e sete reais e doze centavos)**, a partir de **08 de agosto de 2019**, conforme o Ato de Concessão n.º 232/2019 do Processo Administrativo n.º 220/2019 – FAZPREV, sendo que o valor do provento será reajustado na mesma proporção e data que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no artigo 1º (**08/08/2019**), revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2019.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



ERRATA A PORTARIA Nº 09/2019
De 09 de Agosto de 2019

A Portaria nº. 09/2019 de 09 de Agosto de 2019, publicado na edição nº. 160/2019, de 19 de Agosto de 2019, do Diário Oficial Eletrônico tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, o qual estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do Simpósio Brasileiro de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – em Florianópolis - SC, em 12, 13 e 14 de Setembro do ano corrente, conforme disposto no Processo Fly nº 30277/2019, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Maria Ferreira Garcia	873.267.289-68	Assistente Social	350984	03 e 50 %	R\$ 668,64	R\$ 2.340,24
Denise do Rocio Grebos	995.796.779-72	Diretora Proteção Social Especial	90001 / 241501	03 e 50 %	R\$ 668,64	R\$ 2.340,24
Luciano Pena de Oliveira	882.244.571-68	Assistente Social	352188	03 e 50 %	R\$ 668,64	R\$ 2.340,24
Vânia Regina Pacondes da Silva dos Santos	009.551.429-54	Educadora Social	351998	03 e 50 %	R\$ 668,64	R\$ 2.340,24

Leia-se:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, o qual estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do Simpósio Brasileiro de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – em Florianópolis - SC, em 12, 13 e 14 de Setembro do ano corrente, conforme disposto no Processo Fly nº 30277/2019, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Adriana de Carvalho	038.756.329-66	Assistente Social	355886	03 e 50 %	R\$ 668,64	R\$ 2.340,24
Denise do Rocio Grebos	995.796.779-72	Diretora Proteção Social Especial	90001 / 241501	03 e 50 %	R\$ 668,64	R\$ 2.340,24
Luciano Pena de Oliveira	882.244.571-68	Assistente Social	352188	03 e 50 %	R\$ 668,64	R\$ 2.340,24
Vânia Regina Pacondes da Silva dos Santos	009.551.429-54	Educadora Social	351998	03 e 50 %	R\$ 668,64	R\$ 2.340,24

Fazenda Rio Grande, 19 de Agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO ZANCHI
Secretário Municipal da Assistência Social
Decreto n.º. 4977/2019

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande – PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 10/2019
De 09 de Agosto de 2019

Súmula: Concede diárias aos servidores da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 4977/2019 de 01 de Julho de 2019 e em conformidade com a Lei Municipal nº 60/2013 de 28 de Fevereiro de 2013, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal nº 168/2003 e do Decreto nº 4990/2019 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, o qual estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do Simpósio Brasileiro de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – em Florianópolis - SC, em 12, 13 e 14 de Setembro do ano corrente, conforme disposto no Processo Fly nº 30433/2019, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Josiane dos Santos Kwiatkowski	030.523.449-86	Professora 20 hrs	350688 / 349535	03 e 50 %	R\$ 668,64	R\$ 2.340,24

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de Agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO ZANCHI
Secretário Municipal da Assistência Social
Decreto n.º. 4977/2019

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande – PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 11/2019
De 16 de Agosto de 2019

Súmula: Concede diárias aos servidores da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 4977/2019 de 01 de Julho de 2019 e em conformidade com a Lei Municipal nº 60/2013 de 28 de Fevereiro de 2013, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal nº 168/2003 e do Decreto nº 4990/2019 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, o qual estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do "09º Seminário Propulsão: (Re)inserção social de adolescentes em situação de uso abusivo de álcool e outras drogas e sua interface com a educação" – em Curitiba - PR, em 23 de Agosto do ano corrente, conforme disposto no Processo Fly nº 31086/2019, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Améria de Vilas Bôas	047.581.749-46	Psicóloga	357033	0,5	R\$ 41,79	R\$ 41,79
Evelin Schenfeld Moreira	063.045.909-62	Educadora Social	352015	0,5	R\$ 41,79	R\$ 41,79
Mari de Fátima Assis Laderutzki	544.870.139-68	Educadora Social	350962	0,5	R\$ 41,79	R\$ 41,79
Camila Vieira de Castro	061.298.809-01	Assistente Social	352181	0,5	R\$ 41,79	R\$ 41,79

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de Agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO ZANCHI
Secretário Municipal da Assistência Social
Decreto n.º. 4977/2019

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande – PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº161/2019 de 20 de agosto de 2019

Página 2



PORTARIA Nº 12/2019
De 16 de Agosto de 2019

Súmula: Concede diárias aos servidores da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 4977/2019 de 01 de Julho de 2019 e em conformidade com a Lei Municipal nº 60/2013 de 28 de Fevereiro de 2013, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal nº 168/2003 e do Decreto nº 4990/2019 e suas alterações.

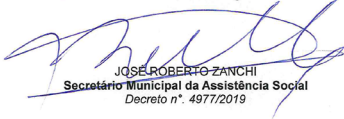
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, o qual estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do "09º Seminário Propulsão: (Re)inserção social de adolescentes em situação de uso abusivo de álcool e outras drogas e sua interface com a educação" – em Curitiba - PR, em 23 de Agosto do ano corrente, conforme disposto no Processo Fly nº 31086/2019, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Marcia Rejane Carvalho de Freitas Tiski	577.089.242-00	Pedagoga Social	355370	0,5	R\$ 41,79	R\$ 41,79
Rhanna Paula de Araujo Ribas	098.132.059-70	Psicólogo	357047	0,5	R\$ 41,79	R\$ 41,79
Renata de Freitas Copertino	042.196.979-26	Educadora Social	352238	0,5	R\$ 41,79	R\$ 41,79

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de Agosto de 2019.


JOSE ROBERTO ZANCHI
Secretário Municipal da Assistência Social
Decreto nº. 4977/2019

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande – PR



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

EDITAL Nº. 09/2019

DIVULGA RESULTADO DO PROCESSO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL: AVANÇO FUNCIONAL

De 14 de Agosto de 2019.

Súmula: Edital referente à divulgação de resultados do Processo de Crescimento Horizontal, Avanço Funcional de Professores e Especialistas de Educação do Quadro Próprio de Magistério de Fazenda Rio Grande Edital 08 de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições por meio do Decreto nº 2784/11 e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 08/17 e em cumprimento à Lei nº 48/12 e ao Decreto 3337/13, RESOLVEM.

TORNAR PÚBLICO,

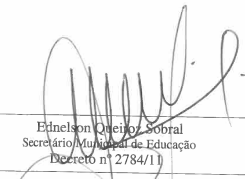
Art. 1º O presente Edital refere-se à divulgação do resultado do Processo de Progressão – Crescimento Horizontal de Professores e Especialistas de Educação do Quadro Próprio do Magistério de Fazenda Rio Grande, Edital de convocação 08 de 2019.

Art. 2º O quadro nas folhas em anexo, contém resultado dos pré requisitos para avanço contidos no § 5º do Art. 14 da Lei 48/12.

Art. 3º O prazo de recursos quanto ao resultado são de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital.

Art. 4º Os recursos deverão ser efetuados diretamente via Protocolo Fly, dirigidos a Comissão de Avanço Funcional de Professores e Especialistas de Educação do Quadro Próprio de Magistério, devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande, 14 de Agosto de 2019.


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11


Mauro Antonio Pedrosa
Presidente da CAF
Portaria 08/17

PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO LEI 48/12 E DECRETO 3337/13 LEGENDA:									
I - NOTA NA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS ATENDE AO PRÉ-REQUISITO ?									
II - NÃO TER USUFRUIDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 5º DO ART 14									
III - NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS.									
IV - NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO.									
V - TER NOTA SUPERIOR A 70% DOS PONTOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INTERSTÍCIO.									
Matricula	Nome	ADM	I Título	II Afas/ licen	III Faltas injst	IV Penalidade	V Nota	Classe Anterior	Nova Classe
353115	ADRIANA CRISTINA BRANCO CUNHA	22/04/2014	A	A	A	A	A	B	C
255901	ADRIANA MARISA ZITEL DOS SANTOS	21/06/2002	NC	A	A	A	A	G	G
352946	ADRIANA SANTANA ALVES	10/03/2014	A	A	A	A	A	B	C
353043	ADRIANE DOS SANTOS VERNICK	10/04/2014	A	A	A	A	A	B	C
353240	ADRIENNE DE PAULA JUSTINO	17/06/2014	I	A	A	A	A	B	B
351941	ALESSANDRA ESQUELBECK DIAS	16/05/2012	A	A	A	A	A	C	D
352724	ALESSANDRA MARTINE LEITE DA SILVA	01/04/2013	A	A	A	A	A	B	C
353049	ALESSANDRA SANTANA	10/04/2014	NC	A	A	A	A	B	B
310301	ALEXANDRA DOS SANTOS	03/03/2004	A	A	A	A	A	G	H
350864	ALINE CRISTIANE BARBOSA DOS SANTOS	31/05/2010	A	A	A	A	A	D	E
245201	ALINE DE SOUZA CHINCOVIKI DA SILVEIRA	23/04/2002	A	A	A	A	A	F	O
353055	ALINE MARCIA HARENZA	10/04/2014	NC	A	A	A	A	B	B
352940	ANA CAROLINE WILLE MORESCO	10/03/2014	A	A	A	A	A	B	C
350934	ANA MARIA KECHESIOSKI	07/06/2010	I	A	A	A	A	D	D
352939	ANA PAULA CASTILHO FERREIRA	10/03/2014	A	A	A	A	A	B	C
350901	ANA PAULA CAZAROTO	02/06/2010	NC	I	A	A	A	C	C
348995	ANA PAULA FAGUNDES INOCCENCIO	06/06/2006	NC	I	A	A	A	C	C
350986	ANA PAULA PORTELA LECHINSKI	29/06/2010	NC	A	A	A	A	D	D
351779	ANALEIXA SORA ULIR	14/03/2012	A	A	A	A	A	C	D
335401	ANDREA APARECIDA NASCIMENTO GAWLAK	28/06/2004	A	A	A	A	A	G	H
244301	ANDREA APARECIDA NASCIMENTO GAWLAK	23/04/2002	A	A	A	A	A	H	I
350795	ANDREA REGINA GOMES DOS SANTOS	19/04/2010	A	A	A	A	A	D	E
350857	ANDRESSA DE FATIMA ANDRADE	31/05/2010	A	A	A	A	A	D	E
130101	ANETE FRANCO DA CRUZ LEAL	02/05/2000	I	I	A	A	I	I	I
245001	ANIVALNICE PEREIRA DA SILVA PACHECO	22/04/2002	A	A	A	A	A	H	I
229601	ANIVALNICE PEREIRA DA SILVA PACHECO	01/02/2002	A	A	A	A	A	H	I
252701	APARECIDA BENEDITA DOS SANTOS MEIRELES	12/06/2002	NC	I	A	A	A	G	G
309101	APARECIDA DE FATIMA PEDROSO	11/03/2004	A	A	A	A	A	G	H
353057	BEATRIZ DO ROCIO DEMIO PEREIRA	10/04/2014	A	A	A	A	A	B	C
353061	BRUNA BARROS SANTOS	10/04/2014	I	A	A	A	A	B	B
350786	BRUNO THIAGO DE MENESES	07/04/2010	A	A	A	A	A	D	E
350915	CASTURINA DA APARECIDA CORDEIRO GEFFER	02/06/2010	A	A	A	A	A	D	E
350893	CELIA BENEDITA DA CONCEIÇÃO	02/06/2010	I	A	A	A	A	D	D
134201	CELIA MARIA DE LIMA	02/06/2000	I	A	A	A	A	I	I
309501	CELIA REGINA RODRIGUES	09/03/2004	A	A	A	A	A	D	E
350990	CIBELE APARECIDA RUSS MARTINS	29/08/2010	A	A	A	A	A	B	B
306901	CILMARA MARQUES FERREIRA	03/03/2004	A	A	A	A	A	H	I
351912	CLAUDETE MIRANDA DE SOUZA	27/04/2012	A	A	A	A	A	C	D
350718	CLAUDIA DE OLIVEIRA DA FONSECA	15/03/2010	A	A	A	A	A	D	E
350756	CLEUSELI ALVES DA SILVA ALVES	05/04/2010	NC	A	A	A	A	C	C
350989	CLEUSI DE OLIVEIRA CORDEIRO LOPES	29/08/2010	A	A	A	A	A	C	D
353062	CRISTIANE CONCEIÇÃO DA SILVA SAMPAIO	11/04/2014	A	A	A	A	A	B	C
350916	CRISTIANE DINIZ TERRES DE MEIRE	02/06/2010	A	A	A	A	A	C	D
351836	CRISTIANE DOS SANTOS BENTIVOGLIO	26/03/2012	NC	A	A	A	I	C	C
350911	CRISTIANE DOS SANTOS BENTIVOGLIO	30/04/2010	NC	A	A	A	I	D	D
244901	CRISTIANE MARIA RAMOS GOMES	22/04/2002	A	A	A	A	A	H	I
352937	CRISTIANE ROCHA ALVES	10/03/2014	A	A	A	A	A	B	C
350991	DAIANE DE MOURA ANDRE	29/08/2010	I	A	A	A	A	D	D
351819	DALCILENE FOLONI DOS SANTOS	21/03/2012	A	A	A	A	A	B	C
255601	DANIELI KONOPKA OLDONI	24/06/2002	A	A	A	A	A	H	I
351897	DEBORA REGINA DE RAMOS FONSECA	23/04/2012	A	A	A	A	A	B	C



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº161/2019 de 20 de agosto de 2019

Página 3

Resultado da sessão 09-13

PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO
LEI 48/12 E DECRETO 3337/13 LEGENDA:

I - NOTA NA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS ATENDE AO PRÉ-REQUISITO ?
II - NÃO TER USUFRUIDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 5º DO ART 14
III - NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS.
IV - NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO.
V - TER NOTA SUPERIOR A 70% DOS PONTOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INTERSTÍCIO.

Matrícula	Matrícula	ADM	I Título	II Licenças/afst	III FALTAS	IV Penalidade	V Nota	Classe Anterior	Nova Classe
353098	DEISEI VALERIA MOREIRA RIBAS	17/04/2014	A	A	A	A	A	B	B
241501	DENISE DO RÓCIO GREBOS	25/03/2002	NC	A	A	A	A	G	G
352935	DENISE FÁTIMA DE OLIVEIRA	10/03/2014	I	A	A	A	A	B	B
350501	DENISE FERREIRA GOMES	03/03/2004	I	A	A	A	A	G	G
351848	DIONARA DE MORAES DE SOUZA	04/04/2012	NC	A	A	A	A	C	C
133201	DIRCE FONSECA DE SOUZA	15/05/2000	NC	A	A	A	A	G	G
350898	DODELINA LOUSANO COUTINHO	02/06/2010	I	A	A	A	A	C	C
351895	DOLIRIA DE JESUS SAIDOCÁ	23/04/2012	A	A	A	A	A	C	D
352536	EDERSON DE SOUZA FELIX	10/03/2014	A	A	A	A	A	B	C
353048	EDNA MARIA CAMARGO	10/04/2014	A	A	A	A	A	B	C
131901	ELAINE DE AZEVEDO	18/05/2000	NC	A	I	I	I	G	G
254101	ELAINE DE CASSIA VASCONCELOS DA SILVA	12/06/2002	A	A	A	A	A	E	F
350894	ELAINE ERARDT MUZI	02/06/2010	A	A	A	A	A	D	E
350754	ELENI ALVES	05/04/2010	A	A	A	A	A	D	E
350891	ELENICE PRESTES ANTUNES RIBEIRO	02/06/2010	A	A	A	A	A	C	D
353063	ELIANE DE MELO DA SILVA	11/04/2014	A	A	A	A	A	B	C
350963	ELIANE GARCIA DE GODOY	17/06/2010	A	A	A	A	A	D	E
350929	ELIANE MARIA FRANCISCO DE SOUSA	07/06/2010	A	A	A	A	A	D	E
350860	ELISABETE SANTOS	31/05/2010	NC	I	A	A	I	B	B
353052	ELISANGELA PEREIRA BRASILINO VIEIRA	10/04/2014	A	I	A	A	A	B	B
350956	ELISANGELA KARULIUS	17/06/2010	NC	I	A	A	A	C	C
352955	ELIZIANE APARECIDA CRUZ DOS SANTOS	12/03/2014	I	A	A	A	A	B	B
350855	ELLEN CAROLINE DE MORAIS	31/05/2010	I	A	A	A	A	D	D
352734	ELZI TEREZINHA DE SOUZA	07/11/2013	A	A	A	A	A	C	C
351838	ENDIARA MICHELE GULLICH	28/03/2012	A	A	A	A	A	C	D
353075	EDITE OLIVEIRA DOS SANTOS SOARES	14/04/2014	NC	A	A	A	A	B	B
350883	ERICLEIA APARECIDA KARVAT MARIN	01/06/2010	NC	A	A	A	A	B	B
352951	ERONITA JARDIM GOMES	12/03/2014	A	A	A	A	A	B	C
353058	EVA CRISTIANE DE SOUZA	10/04/2014	A	A	A	A	A	B	C
253701	EZILDA CHRISTIANO MACHADO MILETA	12/06/2002	NC	A	A	A	A	H	H
240201	FABIANA APARECIDA FRANCO RODRIGUES	20/03/2002	A	A	A	A	A	G	H
348993	FABIANA CLIBAS DUTRA MACHADO	05/06/2006	A	A	A	A	A	F	G
351853	FERNANDA DANIELLE DA SILVA LIMA	10/04/2012	NC	A	A	A	A	B	B
350965	FERNANDA GOSS VETTER BASTOS	18/06/2010	NC	A	A	A	A	C	C
353116	FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	22/04/2014	A	A	A	A	A	B	C
351872	FLAVIA APARECIDA BAGGIO DE OLIVEIRA	11/04/2012	NC	A	A	A	A	B	B
237801	FLAVIA ROBERTA FERNANDES AGNER	14/03/2002	A	A	A	A	A	G	H
352934	FLAVIA SANTOS CARMO	10/03/2014	A	A	A	A	A	B	C
350954	FLAVIA VIANA FERREIRA	17/06/2010	A	A	A	A	A	D	D
351820	FRANCIELE DOS SANTOS	21/03/2012	A	A	A	A	A	C	D
350977	FRANCIELE FRANCIS CUSOLIN	21/06/2010	I	A	A	A	A	D	D
350960	FRANCIELE VICENTE DE CAMARGO	17/06/2010	NC	A	A	A	A	B	B
350862	FRANCIELI SLOTIUK DA CRUZ	31/05/2010	NC	A	A	A	A	D	D
350673	FRANIERI ZAGONEL DA CRUZ	31/05/2010	NC	A	A	A	A	D	D
350897	GESLAINE SIQUEIRA DE SOUZA	02/06/2010	A	A	A	A	A	D	E
351896	GESSY RADAELÉ	23/04/2012	I	A	A	A	A	C	C
350785	GICELE LUCHECKI	15/04/2010	NC	I	A	A	A	D	D
349048	GICELE LUCHECKI	26/06/2006	NC	I	A	A	A	F	F
352725	GISELA PANDINI FERNANDES LEMOS	11/11/2013	A	A	A	A	A	B	C
254801	GISELE MENDES	12/06/2002	A	A	A	A	A	H	I
353076	GISLAINE MARQUES MADALOSSO	14/04/2014	A	A	A	A	A	B	C
348983	GLAUCIA AMANDA DE MORAES	05/06/2006	NC	A	I	A	A	F	F
253001	GLEIDINALDA PAULIV DE ARAUJO	12/06/2002	A	A	A	A	A	H	I

Página 2

Resultado da sessão 08-18

PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO
LEI 48/12 E DECRETO 3337/13 LEGENDA:

I - NOTA NA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS ATENDE AO PRÉ-REQUISITO ?
II - NÃO TER USUFRUIDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 5º DO ART 14
III - NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS.
IV - NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO.
V - TER NOTA SUPERIOR A 70% DOS PONTOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INTERSTÍCIO.

Matrícula	Matrícula	ADM	I Título	II Licenças/afst	III FALTAS	IV Penalidade	V Nota	Classe Anterior	Nova Classe
352945	HANUARA FERNANDA METZELTHIN HERGESELL	10/03/2014	A	A	A	A	A	B	C
236501	IOLANDA PACIENCIA VOSS	06/03/2002	NC	A	A	A	A	G	G
236601	IRACEMA FAGUNDES BUSULO	06/03/2002	A	A	A	A	A	H	I
353099	IRAILDE ALVES DOS SANTOS	17/04/2014	I	A	A	A	A	B	B
350708	IRAILDE ALVES DOS SANTOS	08/03/2010	I	A	A	A	A	B	B
352722	ISABEL CRISTINA DUARTE SZOLOPAK AGUIAR	03/04/2012	A	A	A	A	A	C	D
351843	IVANI MIRANDA DE SOUZA	03/04/2012	A	A	A	A	A	C	D
350755	IVONE MARIA SANTOS DA SILVA	05/04/2010	I	A	A	A	A	D	D
353080	IVONETE SZNICER	15/04/2014	A	A	A	A	A	B	C
240301	JANE BIGASKI	18/03/2002	A	A	A	A	A	H	I
351806	JANETE DAL PUPO	23/04/2012	A	A	A	A	A	C	D
353104	JEICE FURQUIM DA ROSA DE SOUZA	17/04/2014	A	A	A	A	A	B	C
353050	JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA	10/04/2014	A	A	A	A	A	B	C
308301	JOCENEYA APARECIDA RIBAS	03/03/2004	A	A	A	A	A	G	H
238001	JOCENEYA APARECIDA RIBAS	13/03/2002	A	A	A	A	A	H	I
351899	JOCIANE MARIA DE ANDRADE	23/04/2012	I	A	A	A	A	C	D
256101	JOELCI DA SILVA DE OLIVEIRA	12/06/2002	A	A	A	A	A	H	I
352944	JOELIZE APARECIDA DA SILVA	10/03/2014	A	A	A	A	A	B	C
353122	JOICE MARTINS DE SOUZA	28/04/2014	I	A	I	A	A	B	B
351843	JOSÉ OSMAIR ZILLOTTO	18/06/2012	NC	A	A	A	A	C	C
352933	JOSIANE APARECIDA DA SILVA	10/03/2014	A	A	A	A	A	B	C
309301	JOSIANE BRAZ XAVIER	11/03/2004	A	A	I	A	A	F	F
352727	JOSIANE DE ANDRADE HAUS	01/11/2013	A	A	A	A	A	B	C
248601	JOSIELLY CRISTINA ALVES AGNER	09/05/2002	A	A	A	A	A	G	H
335701	JUCILEIA RECH RIBEIRO	28/06/2004	A	A	A	A	A	G	H
244201	JUCILEIA RECH RIBEIRO	22/04/2002	A	A	A	A	A	H	I
350912	JUCILENE CRISTINA COSLOSKI	02/06/2010	A	A	A	A	A	D	E
252501	JUDISLANNE MEIRELES BRITTO	12/06/2002	NC	A	A	A	A	F	F
132001	JUDISLANNE MEIRELES BRITTO	18/05/2000	NC	A	A	A	A	G	G
253101	JULIA NASS DAGA	12/06/2002	A	A	A	A	A	H	I
353096	JULIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	15/04/2014	NC	A	A	A	A	B	B
351775	JULIANE CRISTINA GUERGOLET DA SILVA	14/03/2012	A	A	A	A	A	B	C
350952	JULIANE VALENDOLF	17/06/2010	NC	A	I	A	I	B	B
353227	KARINA GABARDO	05/06/2014	A	A	A	A	A	B	C
351839	KARINA SANTOS SILVESTRE TOLINTINO	26/03/2012	A	A	A	A	A	B	C
352943	KETLYN JESSICA MENDES	10/03/2014	A	A	A	A	A	B	C
351876	LAETI APARECIDA DOS SANTOS	10/04/2012	A	A	A	A	A	B	C
124201	LEANDRINA CERINO DE OLIVEIRA	04/04/2000	I	A	A	A	A	H	H
353040	LEIA BARBOSA DA SILVA	10/04/2014	A	A	A	A	A	B	C
131001	LEIA LUCIANA DOS SANTOS RESKE	15/05/2000	A	A	A	A	A	I	J
308901	LELIA ANDREA DA SILVA GUIMARAES	11/03/2004	A	A	A	A	A	E	F
353082	LEONI TEREZINHA HOFFMANN	15/04/2014	A	A	A	A	A	B	C
351705	LEONICE BLANCO DE SOUZA	14/12/2011	A	A	A	A	A	C	D
338001	LEONIRA DO RÓCIO JAVORSKI LEFFER	21/06/2004	A	A	A	A	A	C	H
351816	LEZIANE LEODADIO SANTOS	21/03/2012	A	A	A	A	A	C	D
351902	LILIANE JOSE DE ABREU BUSCH	23/04/2012	I	A	A	A	A	B	B
353100	LILIAN TOLEDO DA COSTA	17/04/2014	A	A	A	A	A	B	C
351837	LIZIANE FRANCO VEIGA	26/03/2012	A	A	A	A	A	C	D
353047	LIZIANA BARBARA TEIXEIRA	10/04/2014	A	A	A	A	A	B	C
351847	LUCILENE DE OLIVEIRA ZAPPE	04/04/2012	A	A	A	A	A	C	D
350969	LUCIA DE OLIVEIRA	18/06/2010	A	A	A	A	A	D	E
350781	LUCIANA SASSAKI DE JESUS	07/04/2010	A	A	A	A	A	D	E
349017	LUCIANA VIRGINIA SAMPAIO	12/06/2006	A	A	A	I	A	E	E
350783	LUCIANE DA SILVA KOSAKOSKI	05/04/2010	A	A	A	A	A	C	D

Página 2



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº161/2019 de 20 de agosto de 2019

Página 4

PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO
LEI 48/12 E DECRETO 3337/13 LEGENDA:

I - NOTA NA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS ATENDE AO PRÉ-REQUISITO ?
II - NÃO TER USUFRUIDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 5º DO ART 14
III - NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS.
IV - NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO.
V - TER NOTA SUPERIOR A 70% DOS PONTOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INTERSTÍCIO.

Matrícula	Matrícula	ADM	I Título	II Licenças/ afast	III FALTAS	IV Penalidade	V Nota	Classe Anterior	Nova Classe
350933	LUCIANE MARIA JOVANACI	07/06/2010	A	A	A	A	A	D	E
353501	LUCILENE BISCAIA CANDIDO	12/06/2002	A	A	A	A	A	H	I
336001	LUCIMARI PRESTES DA CRUZ	28/05/2004	A	A	A	A	A	G	H
353039	LUCY ELLEN BUENO BUB	10/04/2014	A	A	A	A	A	B	C
254401	LUIZI FABIO MACHADO	12/06/2002	NC	A	I	A	I	E	E
353132	LUÍZA APARECIDA GOMES	23/04/2014	A	A	A	A	A	B	C
351913	LUÍZA APARECIDA GOMES	02/05/2002	A	A	A	A	A	C	D
352736	LUÍZA APARECIDA DE LIMA SOARES	11/11/2013	A	A	A	A	A	B	C
254001	LUZIMERY DE PAULA VARGAS	12/06/2002	A	A	A	A	A	H	I
351909	MAISA MARQUES DE ARRUDA	24/04/2012	A	A	A	A	A	C	D
352726	MARCELA FABIANA DE SOUZA LAURINDO	01/11/2013	A	A	A	A	A	B	C
350785	MARCELEI HERMES AMARANTE	15/04/2010	A	A	A	A	A	D	E
350794	MARCIA APARECIDA DA MAIA	19/04/2010	NC	A	A	A	A	S	B
353110	MARCIA DOMINICO	23/04/2014	A	A	A	A	A	B	C
351776	MARCIA DOMINICO	14/03/2012	A	A	A	A	A	B	C
350979	MARCIA LEMES FERREIRA	01/06/2010	A	A	A	A	A	B	C
353216	MARCIA MARIA BUENO LUCIO	02/08/2014	I	A	A	A	A	B	B
350908	MARCIA TATIANI FAGUNDES DE PAIVA	02/06/2010	A	A	A	A	A	B	C
352931	MARIA DE FATIMA DA COSTA MACHADO	10/03/2014	A	A	A	A	A	B	C
353077	MARIA ELIZABETE FOGAÇA MARTINI SALES	14/04/2014	I	A	A	A	A	B	B
348984	MARIA JOSE SOARES ALMEIDA ALHOSHINO	10/09/2006	A	A	A	A	A	B	C
353111	MARIA MARILDA CHAVES	23/04/2014	I	A	A	A	A	B	B
351900	MARIA MARILDA CHAVES	23/04/2012	I	A	A	A	A	C	C
308001	MARIA REGINA STADNIK BONATO	03/03/2004	A	A	A	A	A	F	G
232401	MARIA SIRLEY BLASQUES MALHEIROS	01/02/2002	NC	A	A	A	A	G	G
350937	MARIA SUZANA DE ALMEIDA SILVA	17/09/2010	A	A	A	A	A	D	C
350959	MARIALL APARECIDA DE FREITAS	17/05/2010	I	A	A	A	A	C	C
350939	MARIANA CAROLINA DE SOUZA RIBEIRO	09/06/2010	A	A	A	A	A	D	E
352952	MARILDA DA LUZ DOS SANTOS	12/03/2014	A	A	A	A	A	B	C
253901	MARILENE ALVES DOS SANTOS DE LIMA	12/06/2002	I	A	A	A	A	G	G
353097	MARILZA DA SILVA LIMA SARRIRA	19/04/2014	I	A	A	A	A	S	B
350707	MARILZA SOARES LIMA	03/03/2010	NC	A	A	A	A	D	D
352953	MARIONILDA APARECIDA BARBOZA	12/03/2014	A	A	A	A	A	B	C
351854	MARISA DE ARAUJO	10/04/2012	NC	A	A	A	A	C	C
350719	MARISTELA AZEVEDO	15/03/2010	NC	I	A	A	A	C	D
351901	MARISTELA GONCALVES CRUZ	23/04/2012	A	A	A	A	A	C	D
350880	MARISTELA RAMOS VASCONCELOS	01/06/2010	A	A	A	A	A	D	E
353074	MARTA BUDNIAR GROSKO	14/04/2014	I	A	A	A	A	B	B
353046	MAYARA DOS SANTOS VERNICK AMARANTE	10/04/2014	A	A	A	A	A	B	C
353038	MAYRA MALU OSIOWY WITCEL	10/04/2014	A	A	A	A	A	B	C
348994	MILENE CHAIANA FAGUNDES	02/05/2006	A	I	A	A	A	F	F
351773	MIRIAN RAMALHO SOBREIRA	14/03/2012	A	A	A	A	A	C	D
124401	NEIVA SOARES DA SILVA BARBOSA	05/04/2000	A	A	A	A	A	I	J
232901	NEUCI SAMPAIO DA SILVA KRUCHLAK	01/02/2002	A	A	A	A	A	H	I
133601	NEUCI SAMPAIO DA SILVA KRUCHLAK	29/05/2000	A	A	A	A	A	I	J
348996	NEUZA APARECIDA MAFRA	05/05/2006	A	A	A	A	A	D	E
350776	NEUZA MARTA DUARTE GOMES	12/04/2010	A	A	A	A	A	D	E
131201	NILCEIA JACOB	15/05/2000	A	A	A	A	A	I	J
353109	NILCELI MARCELA CAMARGO DE PAULA	23/04/2014	I	A	A	A	A	B	B
353000	NIVIA COLHO	29/04/2010	A	A	A	A	A	D	D
350869	NOEMI CASSIANA DA SILVA DE SANTANA	31/05/2010	NC	A	A	A	A	D	D
233001	PATRICIA CRISTIANE RIBAS SIQUEIRA	01/02/2002	A	A	A	A	A	H	I
353037	PATRICIA FERREIRA DE AZEVEDO MORAIS	10/04/2014	A	A	A	A	A	B	C

Página 4

PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO
LEI 48/12 E DECRETO 3337/13 LEGENDA:

I - NOTA NA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS ATENDE AO PRÉ-REQUISITO ?
II - NÃO TER USUFRUIDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 5º DO ART 14
III - NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS.
IV - NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO.
V - TER NOTA SUPERIOR A 70% DOS PONTOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INTERSTÍCIO.

Matrícula	Matrícula	ADM	I Título	II Licenças/ afast	III FALTAS	IV Penalidade	V Nota	Classe Anterior	Nova Classe
353105	PAULA MICHELLE DA SILVA CAMPOS	17/04/2014	A	A	A	A	A	B	B
353107	PAULA PEREIRA DOS SANTOS DE GUADRO	22/04/2014	NC	A	A	A	A	B	B
353101	PEDRO ELOI TADAESKI	17/04/2014	A	A	A	A	A	B	C
353059	PRISCILA ALINE BASTOS DE LIMA	10/04/2014	A	A	A	A	A	B	C
352942	PRISCILA APARECIDA DUARTE DE ALMEIDA	07/11/2013	NC	A	A	A	A	B	B
352733	RAFAELA LUANA RIBEIRO	07/11/2013	A	A	A	A	A	B	B
350992	RAFAELA RODRIGUES CANEI	29/05/2010	A	A	A	A	A	D	E
133101	REGIANE CLAUDINO DA CUNHA KACZMAREK	02/05/2000	A	A	A	A	A	F	G
353060	REGIANE DAS GRACAS ALVES DA SILVA	10/04/2014	A	A	A	A	A	B	C
353065	SILVIO SILVIO LOPEZ DA SILVA	10/04/2014	A	A	A	A	A	B	C
353045	ROSANA ANANIAS CORREA PEDROSO	10/04/2014	A	A	A	A	A	B	C
353044	ROSANA DA SILVA ESTEVES	10/04/2014	A	A	A	A	A	B	C
353066	ROSANGELA DA GRAÇAS ZANATTO	11/04/2014	A	A	A	A	A	B	C
353078	ROSANGELA LUCIO CORREIA DE MORAIS	14/04/2014	A	A	A	A	A	B	C
358701	ROSELI DE OLIVEIRA FERREIRA	08/03/2004	I	A	A	A	A	G	G
351817	ROSELI PEREIRA DOS SANTOS	21/03/2012	A	I	A	A	A	C	C
351852	ROSICLEIA QUEIROZ FERREIRA	10/04/2012	A	A	A	A	A	C	D
351904	ROSILDA MATHIAS DE ALMEIDA	23/04/2012	NC	A	A	A	A	C	C
134001	ROSILEI PI GARCIA DOS SANTOS	31/05/2000	A	A	A	A	A	I	J
123801	ROSEMARY CORADIN	03/04/2000	NC	A	A	A	A	F	G
137401	ROZELI OLIVEIRA DE AZEVEDO	23/05/2000	NC	I	A	A	A	F	F
349048	SALETE DE QUEIROZ	26/06/2006	A	A	A	A	A	E	F
338201	SANDRA MARA MARQUES FIEDLER	28/06/2004	A	A	A	A	A	G	H
339001	SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS	11/03/2004	A	A	A	A	A	G	H
351905	SILMARA APARECIDA MACHAU	23/04/2012	A	A	A	A	A	B	C
352930	SILMARA JUSTINO RIBAS	10/03/2014	A	A	A	A	A	B	C
352956	SILMARA MARCIA DE BASTOS COSLOSKI	12/03/2014	A	A	A	A	A	B	C
352938	SILMARA RANGEL	10/03/2014	NC	A	I	A	A	B	B
351890	SILVANA FATIMA SERANTOLA	18/04/2012	A	A	A	A	A	C	D
350810	SILVANA HONORIO DE SOUZA JESUS	30/04/2010	A	A	A	A	A	C	D
350987	SILVANA PACHECO	29/06/2010	A	A	A	A	A	D	E
348990	SILVANE APARECIDA DA SILVA	05/06/2006	A	A	A	A	A	F	G
351823	SILVIA MACIEL MACHADO	21/03/2012	A	A	A	A	A	C	D
327001	SIMONE ALZIRA MARQUES	06/05/2004	A	A	A	A	A	D	E
350779	SIMONE FORBECI	12/04/2010	A	A	A	A	A	D	E
350906	SIMONE OLIVEIRA DA SILVA	02/06/2010	A	A	A	A	A	C	D
352929	SOELI MARQUES VERBANEK	10/03/2014	A	A	A	A	A	B	C
352969	SUELEN JANINE RIBEIRO	13/03/2014	A	A	A	A	A	B	C
353106	SUELEN JAQUELINE DIBAS	29/04/2014	I	A	A	A	A	B	B
353121	TATIANE DE CASSIA ALVES DOS SANTOS	28/04/2014	A	A	A	A	A	B	B
350903	TATIANE PEREIRA MUNIZ	02/06/2010	NC	A	I	A	A	D	D
350813	TEREZINHA APARECIDA DEL MOURO	05/05/2010	A	A	A	A	A	D	E
350774	TEREZINHA RANGEL DE CARVALHO	14/04/2010	A	A	A	A	A	D	E
350932	THAIS ADRIANE FIEDLER	07/06/2010	A	A	A	A	A	C	D
350859	THAIS FATIMA DE MOURA DOS SANTOS	31/05/2010	I	A	A	A	A	D	D
350943	THICIANE MARIA FERREIRA	14/06/2010	A	A	A	A	A	C	D
353081	VALDETE HORBUCH	15/04/2014	I	A	A	A	A	B	B
233601	VALMEIRA APARECIDA FEITOZA DE CARVALHO	07/02/2002	A	A	A	A	A	F	G
350793	VANESSA LEMES	19/04/2010	NC	A	A	A	A	D	D
350958	VANIELE PEREIRA DE LIMA	17/08/2010	NC	A	A	A	I	D	D
348986	VERA LUCIA ABREU	05/08/2006	I	A	A	A	A	C	C
353153	VIRGILINA DE LIMA RAIMUNDO CESNIK	08/05/2014	NC	A	A	A	A	B	B

Página 5



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº161/2019 de 20 de agosto de 2019

Página 5

PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO
LEI 48/12 E DECRETO 3337/13 LEGENDA:

I - NOTA NA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS ATENDE AO PRÉ -REQUISITO ?
II - NÃO TER USUFRUIDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 5º DO ART 14
III - NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 6 FALTAS INJUSTIFICADAS -
IV - NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO.
V- TER NOTA SUPERIOR A 70% DOS PONTOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INTERSTÍCIO .

Matrícula	Matricula	ADM	I Título	II Licenças/ afst	III FALTAS	IV Penalidade	V Nota	Classe Anterior	Nova Classe
351778	VIVIANE AMORIM DA FONSECA	14/03/2012	I	A	I	A	A	B	B
350967	VIVIANE OLIVEIRA SANTANA DE MORAES	18/05/2010	A	A	A	A	A	D	E
353011	VIVIANE VIRIDIANE VIGNATTI MARTINS	24/03/2014	I	A	A	A	A	B	B
350804	WILLIAM COELHO DE ARAUJO FAGUNDES	28/04/2010	A	A	A	A	A	B	C
335801	WILLIAM GASPAR	28/06/2004	NC	A	A	A	I	D	D
307901	ZILDA DOS SANTOS	03/03/2004	A	A	A	A	A	G	H
351818	ZULSARA DERBLI BUENO	21/03/2012	A	A	A	A	A	C	D



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 232/2019

Processo nº. 220/2019

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais à servidora **Inês Marta Boiko Mendes**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizada pela Servidora **Inês Marta Boiko Mendes**, cargo de técnico em controle contábil, matrícula nº. 349431;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob nº. 220/2019, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida nos termos do Artigo 34, inciso I, complementado pelo Inciso IV, alínea a do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2001, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, conforme Art. 6º, da EC. nº 41 – Regra Transitória 2, correspondente ao valor de **R\$ 8.777,12 (oito mil e setecentos e setenta e sete reais e doze centavos)**, com **efeitos a partir de 08 de agosto** do corrente ano.

O valor do provento será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Art.2º da EC 47, c/c Art.7º da EC 41).

Fazenda Rio Grande, 09 de agosto de 2019.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2019

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 54/2019
PROTOCOLO: 28291/2019

Objeto: Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para realização de Capacitação para Funcionários da Instituição de Acolhimento e Atores da Rede de Proteção, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: POTENCIAL ASSESSORIA, PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.795.248/0001-00
VALOR: R\$ 7.620,00 (sete mil seiscentos e vinte reais).

AUTORIZAÇÃO: 19/08/2019



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº161/2019 de 20 de agosto de 2019

Página 6



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Dietas Especiais, para atender às necessidades da UPA 24H, Vigilância Sanitária e Divisão de Atenção Básica – Nutrição;
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato da Ata;
Data da Assinatura: 07/08/2019
Protocolo: nº. 12157/2019; Processo Administrativo: 84/2019;

Detentor: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A;
CNPJ: 05.912.018/0001-83; Inscrição Estadual nº: 90296903-99;
Endereço: Rua Bréscla, nº 184, Bairro Mauá – Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2 - Colombo/PR, CEP: 83413-575;
Administrador: Cintia Dillema da Silva; CPF nº : 097.888.817-00;
Valor Total: R\$139.953,75 (Cento e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Detentor: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA;
CNPJ: 08.183.359/0001-53; Inscrição Estadual nº: 90720354-93;
Endereço: Rua General Potiguara, nº 1428, Novo Mundo – Curitiba/PR, CEP: 81050-500;
Administrador: Camila Ferreira; CPF nº : 072.788.599-56;
Valor Total: R\$85.050,00 (Oitenta e cinco mil e cinquenta reais).

Detentor: SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA;
CNPJ: 26.640.161/0001-33; Inscrição Estadual nº: 907337896-96;
Endereço: Avenida Anita Garibaldi, nº 2480, Lj L. 09 – Boa Vista – Curitiba/PR, CEP: 82200-550;
Administrador: Rodrigo Otavio De Freitas De Souza Lima; CPF nº : 034.773.739-01;
Valor Total: R\$149.131,00 (Cento e quarenta e nove mil cento e trinta e um reais).

Detentor: INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA;
CNPJ: 24.628.613/0001-89; Inscrição Estadual nº: 90720469-32;
Endereço: Rua João Alencar Guimarães, nº 305 – Santa Quitéria – Curitiba/PR, CEP: 80310-420;
Administrador: Luciano Dos Passos Tortelli; CPF nº : 077.128.269-94;
Valor Total: R\$133.949,33 (Cento e trinta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos).

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2019 - ID 3291

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI;
CNPJ: 03.776.284/0045-11;
OBJETO: Contratação de empresa para realização de cursos profissionalizantes, disponibilizado aos adolescentes com idade entre 15 a 17 anos, conforme previsto na Deliberação 081/2016-CEDCA, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Claudinei Aparecido Caseiro Matrícula: 355.661;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Fabiana Palinger Andreczvecz Matrícula: 350.624
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 38/2019;
PROTOCOLO: nº 24770/2019;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 152/2019;
VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município;
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2019.

Angélica Veloso Linhares Machado
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: LFP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI;
CNPJ: 26.554.718/0001-13; Inscrição Estadual nº: 90738387-35;
Endereço: Rua Fagundes Varela, nº 962, Lj 01 TR Andar – Jardim Social – Curitiba/PR, CEP: 82520-040;
Administrador: Manuela da Silva Mallmann Heidinger; CPF nº : 059.339.569-70;
Valor Total: R\$257.190,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil cento e noventa reais).

Detentor: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA;
CNPJ: 03.889.336/0001-45; Inscrição Estadual nº: 90214404-82;
Endereço: Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 3413, Zona 28 – Maringá/PR, CEP: 87053-310;
Administrador: Marcelo Justus Zini; CPF nº : 541.655.209-34;
Valor Total: R\$121.982,50 (Cento e vinte e um mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Detentor: VACCARIN & ALFF LTDA - ME;
CNPJ: 18.574.431/0001-27; Inscrição Estadual nº: 90639669-64;
Endereço: Rua General Osório, nº 3012 – Ciro Nardi – Cascavel/PR, CEP: 85802-070;
Administrador: Karla Gracielle Vaccarin; CPF nº : 047.020.709-40;
Valor Total: R\$126.621,74 (Cento e vinte e seis mil seiscentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos).

Detentor: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA;
CNPJ: 26.325.797/0001-90; Inscrição Estadual nº: 0390174718;
Endereço: Rua Achilles d'enti, nº 86 – José Bonifácio – Erechim/RS, CEP: 99701-786;
Administrador: Fernando Caldart; CPF nº : 001.338.000-16;
Valor Total: R\$17.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

Simone Aparecida Anay Rodrigues
Coordenação de Contratos



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		338.2019	
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTOCOLO Nº: 30140-2019	
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
Espécie: ☒ LC 85/13 art. 17A ☐ LC 08/06 art. 17		Nome do Proprietário: Construtora Carvalho Ltda - ME	
Endereço do Imóvel: Rua Leucena, nº 195 (unidade 01) e nº 201 (unidade 02)		Bairro: Eucaliptos	Cidade: Fazenda Rio Grande - PR
Referência do endereço: Entre Avenida Tomaz Edison de Andrade Vieira e a Rua Pau Marfim		Lote: 13	Quadra: 68
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Serviços	Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone	☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☐ Gás canalizado ☒ Iluminação pública	Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☐ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☐ Lazer
3 - TERRENO:			
Forma: Retangular	Pavimentação: Asfalto	Topografia: Em nível	Situação: Meio de Quadra
Superfície: Seca	Área total (m²): 222,00	Fronte (m): 12,00	LD divisa Lote 12 (m): 18,50
LE divisa Lote 14 (m): 18,50	Fundo div Lote 16 (m): 12,00		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:			
Área da fração de terreno (m²): Sublote 01 (fração de terreno): 111,00	Sublote 02 (fração de terreno): 111,00	Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 372,28 VU Médio: 437,87 VU Máximo: 503,67	Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): 48.615,00 Valor (Sublote 02): 48.615,00
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%)			
Valor Total R\$	1.944,60	Um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos	
Valor SL01 R\$	972,30	Novecentos e setenta e dois reais e trinta centavos	
Valor SL02 R\$	972,30	Novecentos e setenta e dois reais e trinta centavos	
Número de unidades habitacionais: 02 (duas) unidades			
Metodologia		Comparativo Direto de Dados de Mercado	
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido	Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada	Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo	Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula: 31.104	Ofício: Registro de Imóveis	Comarca: Fazenda Rio Grande - PR	Outros documentos: Alvará 122/2019 e planta aprovada
7 - OBSERVAÇÕES:			
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;			
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;			
• Matrícula datada de 01/03/2019, conforme protocolo 9.356/2019;			
• Inscrição Imobiliária 064.038.0174.001			

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2019.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.169

Andréa Costa
Mat. 350.612

01/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº161/2019 de 20 de agosto de 2019

Página 7



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		338.2019
Solicitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	PROTÓCOLO Nº 30140-2019
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". * 5.1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2019.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andrea Costa
Mat. 352.612

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		339.2019
Solicitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	PROTÓCOLO Nº 29262-2019
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". * 5.1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2019.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andrea Costa
Mat. 352.612

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		339.2019
Solicitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	PROTÓCOLO Nº 29262-2019
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Fração	LC 85/13 art 17A	Nome do Proprietário
Endereço do Imóvel	Rua Cortezinha, nº 184 (unidade 01) e nº 178 (unidade 02)	Bairro
Referência do endereço	Entre a Rua Pau Marfim e a Travessa Alfazema	Cidade
		UF
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes	Infra-estrutura urbana	Serviços públicos e comunitários
☒ Residencial	☒ Água	☒ Coleta de lixo
☒ Comercial	☒ Esgoto sanitário	☒ Transportes coletivos
☒ Industrial	☒ Energia elétrica	☒ Comércio
☒ Serviços	☒ Telefone	☒ Rede Bancária
3 - TERRENO:		
Forma	Retangular	Situação
Área total (m²)	213,81	Superfície
Área da fração de terreno (m²)	106,908	Seca
Sublote 01 (fração de terreno)	106,908	
Sublote 02 (fração de terreno)	106,908	
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Valores Unitários (R\$/m²)	VU Mínimo: 372,27	Valores da Fração de Terreno (R\$)
	VU Médio: 437,97	Valor (Sublote 01): 46.383,11
	VU Máximo: 503,66	Valor (Sublote 02): 46.383,11
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%)		
Valor Total R\$	1.855,32	Um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos
Valor SUI R\$	927,66	Novocentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos
Valor SUI R\$	927,66	Novocentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula	30.044	Outros documentos
Ofício	Registro de Imóveis	Fazenda Rio Grande - PR
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;		
• Matrícula datada de 13/08/2018, conforme protocolo 10.063/2018;		
• Inscrição Imobiliária 064.060.0150.001		

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2019.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andrea Costa
Mat. 352.612

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		340.2019
Solicitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	PROTÓCOLO Nº 28718-2019
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Fração	LC 85/13 art 17A	Nome do Proprietário
Endereço do Imóvel	Rua Guaçatunga, nº 119 (unidade 01) e nº 125 (unidade 02)	Bairro
Referência do endereço	Entre Avenida Aurora e a Rua Mangostão	Cidade
		UF
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes	Infra-estrutura urbana	Serviços públicos e comunitários
☒ Residencial	☒ Água	☒ Coleta de lixo
☒ Comercial	☒ Esgoto sanitário	☒ Transportes coletivos
☒ Industrial	☒ Energia elétrica	☒ Comércio
☒ Serviços	☒ Telefone	☒ Rede Bancária
3 - TERRENO:		
Forma	Retangular	Situação
Área total (m²)	216,00	Superfície
Área da fração de terreno (m²)	108,00	Seca
Sublote 01 (fração de terreno)	108,00	
Sublote 02 (fração de terreno)	108,00	
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Valores Unitários (R\$/m²)	VU Mínimo: 372,28	Valores da Fração de Terreno (R\$)
	VU Médio: 437,97	Valor (Sublote 01): 47.390,98
	VU Máximo: 503,67	Valor (Sublote 02): 47.390,98
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%)		
Valor Total R\$	1.892,04	Um mil, oitocentos e noventa e dois reais e quatro centavos
Valor SUI R\$	946,02	Novocentos e quarenta e seis reais e dois centavos
Valor SUI R\$	946,02	Novocentos e quarenta e seis reais e dois centavos
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula	30.830	Outros documentos
Ofício	Registro de Imóveis	Fazenda Rio Grande - PR
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;		
• Matrícula datada de 06/03/2019, conforme protocolo 10.372/2019;		
• Inscrição Imobiliária 064.103.0224.001		

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2019.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andrea Costa
Mat. 352.612

01/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



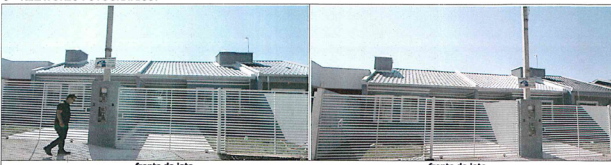
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº161/2019 de 20 de agosto de 2019

Página 8



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		340.2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTÓCOLO Nº 28718-2019
8 - CONSIDERAÇÕES: A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS "Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2019.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andréa Costa
Mat. 352.612

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		341.2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTÓCOLO Nº 27401-2019
1 - IDENTIFICAÇÃO: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário T R A Construtora e Incorporadora - Eireli - ME Endereço do Imóvel Rua Flor de Lis, nº 60 "Condomínio Residencial Green Field II L01Q08" - casa A Bairro Eucaliptos Cidade Fazenda Rio Grande UF PR Referência do endereço Entre Avenida Brasil e a Rua do Pinho Lote 1 Quadra 08 Planta Green Field II		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO: Usos predominantes ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano Infra-estrutura urbana ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone Pavimentação ☒ Coleta de lixo ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública Serviços públicos e comunitários ☒ Coleta de lixo ☐ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer		
3 - TERRENO (sublote 01): Forma Retangular Pavimentação Asfalto Topografia Plana Situação Meio de Quadra Superfície Seca Área total (fração 01) (m²) 136,46 Frente Rua Flor de Lis (m) 6,09 LD divisa casa B e E (m) 22,68 LE divisa Lote 02 (m) 22,68 Fundos div Lote Green Field (m) 6,09		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 01/05): Área da fração de terreno (m²) 136,46 Valores Unitários (R\$/m²) VU Mínimo: 372,27 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 503,67 Valores da Fração de Terreno (R\$) Valor (Sublote 01): 59.765,39		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (5%): Valor Total R\$ 2.988,27 Dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos		
Número de unidades habitacionais do condomínio 05 (cinco) unidades Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado Desempenho de mercado ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido Absorção pelo mercado ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada Número de ofertas ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo Nível de demanda ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA: Matrícula 55.388 Registro de Imóveis Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos Alvará 338/2019 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES: • Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado; • Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 5% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas; • Matrícula datada de 09/05/2019, conforme protocolo 4.334/2018; • Inscrição Imobiliária 064.030.0172.001.		

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2019.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		341.2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTÓCOLO Nº 27401-2019
8 - CONSIDERAÇÕES: A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS "Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2019.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02